

EDITAL nº 373/2021

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário de graduação em Direito existente na 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.086,00 (mil e oitenta e seis reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do sétimo período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período da manhã ou tarde;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 10/08/2021 a 16/08/2021.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico anaalves@mpmg.mp.br, informando:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- f) informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- g) indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens *a*, *b*, *c* ou *d* será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (31) 3250-4647.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Do processo de seleção

5.1. O processo de seleção compreenderá uma prova oral de caráter eliminatório e classificatório, envolvendo os seguintes temas: **A) DIREITO CONSTITUCIONAL** 1. Teoria Geral do Estado. Indivíduo, sociedade, nação, cidadão, estado e governo. Conceito filosófico, sociológico e jurídico de Estado. Fundamentos e funções do Estado. Formas de governo. Formas de estado. Sistemas de governo. Sistemas de estado. Democracia. Conceito. Classificações. Evolução histórica do Estado de Direito. Fundamentos do estado brasileiro.

Objetivo e diretrizes. 2. Constitucionalismo. Evolução histórica. Jusnaturalismo. Positivismo. Pós-positivismo. Neoconstitucionalismo. Constitucionalismo no Brasil 3. Constituição. Conceito. Constitucionalização simbólica. Classificação e concepções do termo Constituição. Elementos e histórico das constituições brasileiras 4. Hermenêutica. Aplicabilidade das normas constitucionais. Classificação. Teoria dos Princípios. Regras e princípios. Métodos, princípios e limites da interpretação constitucional. Função interpretativa dos princípios. Colisão de normas constitucionais. Mutaç o constitucional. Fundamentos e limites 5. Poder Constituinte 6. Jurisdiç o Constitucional. Hist rico, modelos e limites. Controle constitucional e crit rios de valoraç o das disposiç es legislativas e constitucionais. O papel da Suprema Corte 7. Controle de Constitucionalidade. Conceito, esp cies e modalidades. Evoluç o do sistema de controle brasileiro. Sistemas e vias de controle. Processo e julgamento da ADIN e da ADC perante o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais. A arguic o de descumprimento de preceito fundamental. A a o direta de inconstitucionalidade por omiss o. A a o direta de inconstitucionalidade interventiva. O controle concentrado in abstracto no  mbito Estadual, nos Minist rios P blicos e nos Tribunais de Contas. Estado de coisas inconstitucional. Controle de convencionalidade 8. Direitos e Garantias Fundamentais. Evoluç o hist rica, caracter sticas, abrang ncia e normas garantidoras dos direitos e garantias fundamentais. Direitos e garantias fundamentais em esp cie. A efic cia horizontal dos direitos fundamentais. Dignidade da pessoa humana. Deveres fundamentais e deveres constitucionais. Limites dos direitos e garantias fundamentais.  mbito de proteç o e n cleo essencial dos direitos fundamentais. Direitos individuais e coletivos. Ações constitucionais. Direitos sociais. 9. Organizaç o do Estado. Federalismo brasileiro. Repartiç o de compet ncias administrativa e normativa. Repartiç o de bens. Organizaç o da Uni o, dos Estados-Membros, do Distrito Federal e dos Munic pios. Organizaç o dos Poderes. Teoria geral da separaç o dos poderes. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judici rio. Funç es Essenciais   Justiça 10. Defesa do Estado e das Instituiç es democr ticas. Estado de defesa e estado de s tio. Forças Armadas e a Segurança P blica 11. Tributaç o e Orçamento. O sistema tribut rio nacional e as finanças p blicas 12. Ordem Econ mica e Financeira. Princ pios gerais. Conceito de constituiç o econ mica. Evoluç o do princ pio da liberdade econ mica nas constituiç es brasileiras. A pol tica urbana, agr cola e fundi ria. Reforma agr ria 13. Ordem Social. Seguridade social. Sa de, Previd ncia Social e Assist ncia Social. Educaç o, cultura e desporto. Ci ncia e tecnologia. Comunicaç o social. Meio Ambiente. Fam lia, adolescente, criança, jovem e o idoso.  ndios 14. S mula vinculante. Precedentes constitucionais. Emenda Constitucional n  103/2019;

B) DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA 1. Abolicionismo e direito penal m nimo. 2. Fundamentos e limitaç es do direito de punir. 3. Princ pios penais fundamentais. 4. Escolas Penais. 5. Teoria da Norma. 6. Interpretaç o e integraç o da lei penal. 7.  mbito de validade temporal e espacial de lei penal. 8. Aplicaç o da lei penal. 9. Conflito aparente de normas. 10. Evoluç o hist rica da teoria do crime. 11. Conceito de crime. 12. Os principais sistemas da teoria do delito: sistemas causais e finalista; teoria social da a o; funcionalismos teleol gico e sist mico. 13. Teoria da conduta: A o e Omiss o. 14. Teoria do tipo Penal. 15. Tipos dolosos e tipos culposos. 16. Relaç o de causalidade. 16.1. Teorias da relev ncia e da

adequação. Teoria da condição INUS. 17. Teoria da imputação objetiva. 17.1. Teorias da elevação do risco e do fim de proteção da norma. 18. Ilicitude e causas de exclusão. 19. Culpabilidade e suas dirimentes. 20. Consumação e tentativa. 21. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 22. Crime impossível. 23. Agravação pelo resultado. 24. Erro de tipo e erro de proibição. 25. Concurso de pessoas. 26. Penas e medidas de segurança. 27. Aplicação da pena e regimes de cumprimento. 28. Limite das penas. 29. Concurso de crimes. 30. Aberratio ictus. 31. Suspensão condicional da pena. 32. Livramento condicional. 33. Efeitos da Condenação. 34. Reabilitação. 35. Teoria da ação penal. 36. Extinção da punibilidade. 37. Crimes contra pessoa. 38. Crimes contra o patrimônio. 39. Crimes contra a dignidade sexual. 40. Crimes contra a incolumidade pública. 41. Crimes contra a paz pública. 42. Crimes contra a fé pública. 43. Crimes contra a administração pública. 44. Aspectos penais dos seguintes textos normativos, atualizados até a data da publicação do edital: Constituição da república federativa do Brasil; Leis: 4737/1965; 4898/1965; 7210/1984; 7716/1989; 8069/1990; 8072/1990; 8078/1990; 25 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Procuradoria-Geral de Justiça 8137/1990; 8176/1991; 9099/1995; 9455/1997; 9503/1997; 9613/1998; 9807/1999; 10671/2003; 10741/2003; 10826/2003; 11101/2005; 11105/2005; 11340/2006; 11343/2006; 12694/2012; 12850/2013; 12984/2014; 13260/2016; 13344/2016; 13.431/2017; 13.869/2019; Decreto-Lei: 3688/1941; Decreto-Lei: 201/1967. 45. Criminologia: conceito e objeto; **C) DIREITO PROCESSUAL PENAL** 1. Norma processual penal. 2. Fontes do direito processual penal. 3. Princípios constitucionais e infraconstitucionais. 4. Interpretação e integração. 5. A lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 6. Teoria geral do processo penal e sistemas processuais. 7. Processo Penal Constitucional. 8. Investigação criminal. 9. Ação Penal. 10. Ação civil ex delicto. 11. Jurisdição e competência. 12. Sujeitos processuais. 13. Prisão e liberdade provisória. 14. Cautelares no Processo Penal. 15. Questões e procedimentos incidentes. 16. Comunicação dos atos processuais. 17. Provas. 18. Prazos processuais. 19. Sentença e provimentos judiciais. 20. Coisa julgada. 21. Processo e procedimentos em espécie. 22. Nulidades. 23. Recursos. 24. Ações autônomas de impugnação – revisão criminal, habeas corpus e mandado de segurança criminal. 25. Execução penal. 26. Aspectos processuais penais dos seguintes textos normativos, incluídas as alterações, com redação em vigor na data de publicação do edital: Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas Constitucionais posteriores à sua edição; Dec.-Lei 2.848/1940 (Código Penal); Dec.-Lei 3.689/1941 (Código de Processo Penal); Dec.-Lei 3.240/41. Dec.-Lei 1.002/1969 (Código de Processo Penal Militar); Lei 1.579/52; Lei 4.737/1965 (Código Eleitoral); Lei 5.249/1967; Dec.-Lei 201/1967; Lei 5.256/1967; Lei 7.960/1989; Lei 8.038/1990; Lei 8.072/90; Lei 8.137/90; Lei 8176/1991; Dec. 678/1992 (Convenção Americana sobre Direitos Humanos); Lei 8.658/1993; Lei 9.099/95; Lei 9.296/1996; Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei 9.455/1997; Lei 9.605/1998; Lei 9.613/1998; Lei 9.807/1999; Lei Complementar 105/2001; Lei 11.101/2005; Lei 11.340/2006; Lei 11.343/2006; Lei 11.417/2007; Lei 12.037/2009; Lei 12.694/2012; Lei 12850/2013; Lei 13.260/16; Lei 13.344/16; Lei 13.431/2017 e Lei 13.869/19

5.2. A prova será agendada com os candidatos regularmente inscritos, para aplicação a partir das 7h (sete horas) do dia 19/08/2021, por meio do aplicativo "Microsoft Teams".

5.3. Durante a prova, que terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, o examinador, a seu critério, formulará de cinco (05) a dez (10) perguntas ao(a) candidato(a), a respeito de quaisquer dos temas previstos no conteúdo programático da seleção.

5.4. Será permitida consulta à legislação seca.

5.5. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não acessar o espaço virtual de encontro com o examinador até no máximo dez (10) minutos depois de atingido o horário agendado para a realização de sua prova; salvo se, no prazo de até vinte e quatro (24) horas, satisfatoriamente demonstrar impedimento de força maior, hipótese na qual será reagendado o exame, para data e horário próximos, conforme disponibilidade do examinador.

5.6. Produzir-se-á entrevista no mesmo ato de realização da prova oral, a qual circunscrever-se-á ao estritamente necessário à verificação das experiências acadêmicas e - se houver - profissionais do(a) candidato(a).

5.7. Será excluído do exame o(a) candidato(a) que:

- a) for colhido em flagrante comunicação com outro(a) candidato(a) ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar qualquer meio de consulta;
- b) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação não autorizado;
- c) desrespeitar o examinador, seus auxiliares ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

5.8. As provas serão gravadas

6. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

6.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.2. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos.

6.3. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.4. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.5. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

6.6. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

6.7. Poderá ser feita entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, a critério da unidade realizadora do processo de seleção, sendo que as regras para tanto devem ser informadas aos candidatos antes da realização da prova.

7. Da convocação

7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 06 deste Edital.

7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. A desistência tratada no item 7.3.c é irretratável.

7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.7. A unidade demandante do preenchimento da vaga poderá realizar entrevista com o candidato convocado, sem prejuízo da classificação deste no processo seletivo.

7.8. Caso a unidade demandante opte pela não contratação do candidato convocado, pode-se fazer a convocação do próximo classificado, desde que o candidato preterido seja nomeado para outra unidade.

7.9. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço citado no item 8.1, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional;

7.10. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7.11. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.9 e 7.10 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8. Das disposições finais

8.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Rua Ouro Preto, número 703, sala 1.001, Barro Preto, Belo Horizonte/MG.

8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

8.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do link <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>.

8.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2021.

Elaine Martins Parise
Procuradora de Justiça
Diretora do Ceaf

Cristian Lúcio da Silva
Promotor de Justiça
Responsável pelo Exame de Seleção Pública